



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de março de 2023.

Atos do Executivo

Decreto nº 06, 31 de março de 2023.

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, PARA FINS DE UTILIZAÇÃO DE MAQUINÁRIO NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, AFETADAS POR GRANDES VOLUMES DE CHUVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO os danos causados em diversos bairros, prejuízos a proprietários, com alagamentos em diversas ruas;

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos na região, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater tais situações em caráter de urgência;

CONSIDERANDO os danos causados aos proprietários de imóveis, em várias ruas do perímetro urbano, estradas das zonas rurais, contribuindo todos esses fatores para a privação parcial ou total do atendimento das necessidades básicas da população em geral;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetiva face às medidas adotadas, notadamente a necessidade de assegurar o regular e reestruturar vias públicas e outros serviços essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de urgência na implementação do esgotamento Sanitário, e processo judicial que obriga o Município implementar em prazo ínfimo, em diversas ruas deste Município, justifica a

urgência de garantir promoção das condições corretas de preservação da saúde pública.

CONSIDERANDO o estado precário em que foi encontrado o patrimônio mobiliário, inclusive despesas com as frotas de veículos e máquinas, o que enseja urgentes reparos para que não haja interrupção da prestação dos serviços públicos essenciais à população;

CONSIDERANDO que o Município de Princesa Isabel, a despeito do regular fluxo de águas, devido o volume de chuvas no ano de 2023, e possui vasta zona rural e que tudo que fora acumulado pelos seus respectivos residentes; levando em consideração os relatórios, fotos, elaborados pelo Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Articulação Política e documentos elaborado pela Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana – SETRANS, diante de despesas com maquinários;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar despesas, para sanar problemas que afeta a sociedade, com várias ruas alagadas, faz necessários a utilização de máquinas para efetivação de serviços essenciais com o objetivo de soluções dos problemas deixadas pelas enxurradas, nos bairros, ruas deste município, eis que as áreas mais atingidas são habitadas em sua maioria pelos menos favorecidos economicamente;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve adotar providências para mitigar os efeitos dos fenômenos naturais, provendo a população com água potável e alimentação para consumo humano.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada situação anormal, caracterizada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, nas áreas do município de Princesa Isabel, afetadas por fortes chuvas, pelo período de 60 (sessenta) dias.



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX
EDIÇÃO EXTRA

Em 31 de março de 2023.

Atos do Executivo

Art. 2º Fica o Poder Executivo do Município de Princesa Isabel, autorizado a abrir Crédito Extraordinário par fazer face a situação existente.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para esforços das ações de reposta ao desastre natural vivido no município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel-PB, 31 de março 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito